# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE “PROPOSTA DE PREÇOS” E “HABILITAÇÃO” REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALEALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAU/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A sessão iniciou-se às 10:05 horas do dia 23 do mês de fevereiro do ano de 2018, na Sala da Diretoria localizada na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para abertura dos envelopes “proposta de preço” e ”habilitação” referente a prestação dos serviços de fornecimento de vale alimentação / refeição. Inicialmente, foram credenciados os licitantes, sendo o Sr. NEDSON GABRIEL TORRES SOBRINHO, representante da empresa POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S.A; O Sr. ROBERT RIBEIRO WENSE, representante da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, o Sra. ANDRÉA RODRIGUES ESCH, representante da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. e o Sr. RAFAEL LOPARDI PEREIRA , representante da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Informamos que a empresa TICKET SERVIÇOS

S.A. enviou apenas seus envelopes sem, contudo, credenciar participante para a sessão pública. Ato seguinte, o Pregoeiro recepcionou os envelopes de habilitação e proposta de preços das empresas GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS; TICKET SERVIÇOS S.A; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S.A que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Em seguida os envelopes “**1**” foram abertos com as propostas de preços, a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** apresentou a proposta no valor de **R$ 503.580,00**, a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A** apresentou proposta no valor de **R$ 503.580,00**, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** apresentou proposta no valor de **R$ 503.580,00**, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** apresentou proposta de **R$ 503.580,00** e a empresa **POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S.A** apresentou proposta no valor de **R$ 503.580,00**. O pregoeiro indagou se os licitantes gostariam de rubricar as propostas apresentadas, e todos os presentes rubricaram as propostas. Como todas as empresas apresentaram as suas propostas com valores iguais e com taxas iguais a zero e que, segundo Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.287/2017, é vedada a cobrança de taxas negativas e por esta razão, não foi aberta a fase de lances. Diante dos fatos, o Pregoeiro sugeriu que fosse feito um sorteio entre todos os licitantes, onde todos os credenciados concordaram. O Pregoeiro procedeu com os trâmites do sorteio escrevendo o nome de todos os licitantes em uma folha em branco. Após o ato, mostrou aos presentes o nome de todos na folha e perguntou se alguém gostaria de rubricá-las para que pudesse proceder com o sorteio. Nenhum licitante manifestou interesse em fazê-lo. Procedeu-se com o sorteio na seguinte ordem: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A; TICKET SERVIÇOS S.A; TRIVALE**

**ADMINISTRAÇÃO LTDA e POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S.A. O** pregoeiro indagou se

algum licitante tinha interesse em apresentar recurso. Não houve manifestação, então o pregoeiro iniciou a abertura do envelope “**2**” da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** O licitante **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** foi declarado habilitado. Em seguida os documentos foram rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes. Indagado aos presentes sobre o interesse em interpor recurso acerca da habilitação da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS,** os representantes das empresas presentes não manifestaram interesse. Foi informado pelo Pregoeiro que o prazo de recurso é de 3(três) dias úteis contados da data da sessão, ficando os demais proponentes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado, todavia, do término do prazo da recorrente. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa presente na sessão.

# Pregoeiro e Equipe de Apoio, em 23 de fevereiro de 2018.

Marcos André Ribeiro Junior (Pregoeiro): Letícia Pinheiro Fernandes (Membro):

Tatiana de Souza Moura (Membro):

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (Representante):

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A (Representante):

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Representante):

POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS S.A (Representante):